



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 34/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Pinto Saraiva Júnior, que seja implantado no município de Exu-PE o Programa Municipal de Hortas Comunitárias e Escolares Sustentáveis, em parceria com as Secretarias de Educação, Agricultura e Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estimular a criação de hortas comunitárias em espaços públicos, terrenos ociosos e nas escolas municipais, com o objetivo de promover segurança alimentar, educação ambiental, geração de renda e inclusão social.

As hortas comunitárias e escolares são uma alternativa inovadora e sustentável trazendo vários benefícios, dentre os quais destacam-se:

Contribuem para a alimentação saudável, fornecendo verduras e hortaliças frescas para merenda escolar e para famílias em situação de vulnerabilidade;

Fortalecem a agricultura familiar, com o aproveitamento de sementes crioulas e técnicas agroecológicas;

Promovem a educação ambiental, envolvendo professores, alunos e comunidades em práticas de cultivo consciente e preservação dos recursos naturais;

Geram ocupação e renda, através da comercialização do excedente produzido pelas hortas comunitárias;

Fomentam a coletividade, criando laços de solidariedade entre vizinhos e escolas.

Trata-se de um projeto de baixo custo e de grande impacto social, que alia saúde, educação, sustentabilidade e cidadania. Dessa forma, apresento esta Indicação com a convicção de que o município de Exu poderá se tornar referência regional em inovação social e práticas sustentáveis.

Exu - PE, 1 de setembro de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora | Presidente -

Página 1 de 1